



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1216/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 618/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 12/05/2020 das 18:30 as 22:00

Decisão: CEEC 1216/2020

Referência: 4525317/2019 - Auto: 24175203/2019

Interessado: GEORGIA CYBELLE CARVALHO LIMA DE ABREU

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Gilbrando Medeiros Trajano Junior, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Georgia Cybelle Carvalho Lima De Abreu, No momento da lavratura o fiscal comprovou que a obra não existia placa. Foi apresentada foto que comprova a colocação de placa conforme documento anexado ao processo por Cristhiane Cirilo de Oliveira, gerente da Inspetoria de Mossoró em 26/12/2019. Portanto, após a lavratura do auto de infração. Não há indícios de nulidade para indicar o arquivamento. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos a aplicação da multa com redução devido a eliminação após a lavratura do auto de infração É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) relatório de fiscalização: 24175203/2019 do(a) interessado(a) Georgia Cybelle Carvalho Lima De Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Edgard César Burlamaqui De Lima, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Vera Lucia De Lima Gomes, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Vital Duarte Nóbrega.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 12 de maio de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião